

**PUBLICADO**

Lauro de Freitas 06/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Antônio Jorge de Oliveira Birner  
Coordenador Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

*Validade: 12 (doze) meses*

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET E DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 005/2020**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Requisitante.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame Licitatório:

<b>EMPRESA REGISTRADA: IPA – IDÉIAS, PESSOAS &amp; ALTERNATIVAS – Wagner de Albuquerque Pinto – EPP.</b>				
CNPJ: 07.347.607/0001-91				
ENDEREÇO: Rua Planeta Plutão, Nº 80 – Morada do Sol – Manaus/AM.				
<b>OBJETO</b>			<b>VALOR REGISTRADO</b>	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET E DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.			<b>R\$ 384.000,00</b>	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de pessoas estimada por evento	V. Unitário	SECRETARIA
				SEMDESC
				Valor Total(anoal)

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019

1	<b>COFFEE BREAK TIPO I:</b> Chocolate quente, cappuccino, café, chá de cidreira e camomila, água sem gás 200ml, suco de fruta (laranja e acerola), refrigerante normal e light. Bolo de chocolate e de leite, pães de sal e de milho, pão de queijo com recheio, biscoitos folheados com e sem canela, sanduíches (natural de frango). Salgados (pastel de forno de frango, quiche de queijo, esfiha de carne, kibe, risole de bacalhau e coxinha de frango com catupiry). Frios: queijo e presunto. Doces (brigadeiros, casadinhos e cajuzinhos) Adoçante, açúcar e manteiga.	2000	R\$ 12,88	R\$ 25.760,00
2	<b>COFFEE BREAK TIPO II:</b> Café, água sem gás 200ml, suco de fruta (laranja e uva), refrigerante normal e light, pão metro de queijo, presunto e frango, cesta de pães variados (sal, milho e batata), torradas, tipos de patê (Atum, queijo e peito de peru), tipos de bolo (chocolate e laranja), salgados (empada de frango, pastel de carne frito e coxinha de frango com catupiry, tortaleta de frango com maçã, croquete de bacalhau), frutas variadas (Banana, maçã, manga, melancia). Frios: queijo e presunto. Doces (trufas de maracujá, quindim e casadinhos) Adoçante, açúcar e manteiga.	2000	R\$ 12,47	R\$ 24.940,00
3	<b>CAFÉ DA MANHÃ I:</b> Decoração do espaço, conjuntos mesas e cadeiras, toalhas buffet, pacotes guardanapos copos, pratos e talheres descartáveis. Café, leite, suco natural s/ açúcar (laranja e manga), salada de frutas, mingau s/ açúcar (milho e tapioca), iogurte diet e normal, bolos diet de chocolate, bolo normal de milho, tapioca e leite, pão metro (queijo, peito de peru e frango), misto pão de forma com queijo e presunto, pães de queijo com recheio e pães de sal e leite, 02 tipos de raiz (aipim e batata doce). Frios: queijo e presunto. Adoçante, açúcar e manteiga.	2000	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00
4	<b>CAFÉ DA MANHÃ II:</b> Decoração do espaço, mesas e cadeiras, toalhas buffet, guardanapos, copos, pratos, talheres descartáveis, café, leite, sucos naturais (abacaxi e uva), frutas variadas (Maçã, banana, ameixa e melancia), torradas, 02 tipos de patês (queijo e peito de peru), sanduíches naturais, 02 tipos de bolos (chocolate e coco), cuscuz com ovo e queijo, 02 tipos de raiz (aipim e batata doce), pães diversos (pão de queijo, batata, milho e sal). Frios: queijo e presunto. Adoçante, açúcar e manteiga.	2000	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00
5	<b>COQUETEL:</b> Decoração do espaço, forros para cadeiras, arranjos de flores para colunas e mesas, toalhas para as mesas, guardanapos, copos, taças, pratos e talheres. Salgados: Canapés (camarão, mussarela de búfala com tomate seco, queijo e salmão). Salgados de forno: Esfiha de carne, folhado de frango com catupiry, quiche de camarão, salteada. Salgados fritos: coxinha de frango, bolinho de queijo, encapotado de camarão, kibe, rissole de queijo e presunto. Pãezinhos delícia com recheio de requeijão cremoso e pãezinhos delícia sem recheio. Frios: queijo provolone, queijo branco, queijo gorgonzola, peito de peru, presunto, salame. Coquetel de frutas sem álcool, refrigerantes, água mineral com gás e sem gás, garçons e recepcionista. Doces: Uva coberta ao chocolate, trufa de cupuaçu e prestige.	2000	R\$ 12,73	R\$ 25.460,00
6	<b>ALMOÇO I:</b> 03 tipos de proteínas (carne, frango e peixe), 06 tipos de acompanhamentos (arroz branco, feijão de caldo, batata noisete, feijão tropeiro, macarrão, batata frita), 2 tipos de saladas (legumes e verduras). 03 tipos de sobremesas (torta de maracujá, mousse de chocolate e pavê), Sucos naturais (laranja e abacaxi), refrigerantes, água mineral.	2000	R\$ 20,78	R\$ 41.560,00
7	<b>ALMOÇO II:</b> 03 tipos de proteínas (carne, frango e peixe), 06 tipos de acompanhamentos (arroz branco, feijão de caldo, batata noisete, feijão tropeiro, macarrão, aipim frito), 04 tipos de saladas (folhas, batata, beterraba, mista), 03 tipos de entradas (antepasto queijo, salada de salmão e brusqueta), 03 tipos de sobremesas (torta de limão, mousse de chocolate e pavê), sucos de frutas naturais (laranja e uva), refrigerantes, água mineral.	2000	R\$ 34,26	R\$ 68.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019

8	<b>LANCHE I (Kit Lanche):</b> Embalagem individual contendo 01 KIBE, 01 PASTEL DE FORNO DE FRANGO, SUCO NATURAL (MANGA OU MARACUJÁ OU GOIABA OU ABACAXI); água mineral; 2 frutas (maçã e banana) e 1 bombom.	2000	R\$ 13,89	R\$ 27.780,00
9	<b>LANCHE REGIONAL / SÃO JOÃO:</b> Milho cozido, mungunzá, amendoim cozido, mingau de milho, canjica de milho, 04 tipos de bolo (milho, tapioca, coco, carimã), pão delícia com recheio, BOLOS SALGADOS COM RECHEIO DE FRANGO E DE CARNE DE CHARQUE, 03 tipos de sucos (laranja, uva e cajá), LARANJA DESCASCADA, PÉ DE MOLEQUE, PIPOCA SALGADA, refrigerante e ÁGUA MINERAL.	2000	R\$ 13,89	R\$ 27.780,00
10	<b>KIT LANCHE ESPECIAL SAÚDE:</b> Embalagem individual contendo: Sanduíche natural, com pão integral verdadeiro (1º ingrediente na lista de ingredientes: farinha de trigo integral); recheio com cenoura ralada, frango desfiado e pasta de ricota; suco natural (manga ou maracujá ou goiaba ou abacaxi); água mineral; frutas (maçã, banana, tangerina ou goiaba); bolo integral (feito com farinha de trigo integral e adoçante em pó, ou açúcar mascavo ou demerara); água de coco; leite light.	2000	R\$ 13,89	R\$ 27.780,00
11	<b>COMEMORAÇÃO DIA DAS CRIANÇAS:</b> Decoração do espaço, mesas e cadeiras, toalhas, balões de látex cores diversas. Guardanapo, copos e talheres descartáveis. Tortas confeitadas sabor chocolate, sanduíche (pão c/queijo e presunto), cachorro quente, algodão doce, pipoca doce e salgada, suco 200 ml (tetraprak) sabor uva e pêssego, refrigerante 350ml (uva e laranja), água sem gás 200ml, frutas (maçã, pera). Doces: Brigadeiro, uva coberta ao chocolate e bombom.	2000	R\$ 13,89	R\$ 27.780,00
12	<b>CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DOS GRUPOS ASSISTIDOS PELOS EQUIPAMENTOS (CRAS, CREAS E SCFV):</b> Decoração do espaço, mesas e cadeiras, toalhas comuns, guardanapos, copos, pratos, talheres descartáveis, aluguéis de caixas térmicas, sacos de gelo, garçons. Tortas confeitadas sabor chocolate, PANETONE, ROSCA NATALINA, SALPICÃO DE FRANGO, FRIOS: QUEIJO E PRESUNTO, cachorro quente, pãozinho delícia com recheio, salgados fritos (coxinha de frango, bolinho de queijo, kibe, esfiha de carne, pastel frito de carne, rissole de presunto e queijo) salgados de forno (pastel de forno de frango, saltenha com passas, quiche de camarão), 03 tipos de refrigerantes e água mineral com gás e sem gás 500ml.	2000	R\$ 18,10	R\$ 36.200,00
<b>VALOR TOTAL</b> =====>				<b>R\$ 384.000,00</b>

## 5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas é obedecer à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à Proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o Detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 005/2020;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006.

### **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere as retenções tributárias.

6.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

6.4 - O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS

6.5 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no CONTRATO para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na presente Ata;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que extorne(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Fornecedor o material obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 005/2020;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de Habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 005/2020;

8.5. Deverá informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, no que couber, garantindo o direito prévio de ampla defesa, o contratado que:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta solicitação;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta solicitação, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado ou detentor da ata as seguintes sanções:

a) Advertência;

Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

c) O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão da tomada de preço.

d) As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente.

e) Compete à Secretária de Assistência Social e Cidadania a penalidade de advertência, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, o qual será dirigido à autoridade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019

superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

### **10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O gerenciador da ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

10.1.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

10.2. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.2.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

### **12. DA PUBLICIDADE**

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, com o também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas nos meios de publicação pertinentes, em conformidade com o disposto no Art. 6º, Inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

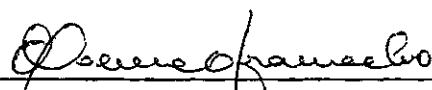
13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo Nº 06.807/2019, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços - Nº 005/2020 e as Propostas, com preços e especificações;



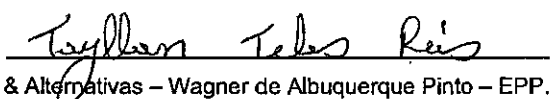
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 06.807/2019

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia; E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal

Wagner de Albuquerque Pinto  
Tayllan Teles Reis  
Nutricionista Supervisor

  
IPA Ideias, Pessoas & Alternativas – Wagner de Albuquerque Pinto – EPP.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Tito Coelho – Secretário Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME: Samya Irmalada de Silva Rodrigues  
CPF: 918 376. 775 49

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana Amoral Pinto  
CPF: 789. 714. 605-37